



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 377, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3933-18/08/2026

“Autoriza o pagamento de Gratificação de Deslocamento Rural (GDR) aos servidores municipais que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com amparo no que dispõe o Art. 3º, da Lei Municipal nº 2.766, de 25 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento da Gratificação de Deslocamento Rural – GDR aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, relacionados no Anexo I desta Portaria, em razão do exercício de atividades em localidades rurais do Município, conforme mês de referência e período efetivamente trabalhado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 12 de Agosto de 2026.

JACSON MARLON NIEDERMEIER
Prefeito Municipal



ANEXO I

Servidor	Mês	Dias Trabalhados
Marcos Aurelio da Silva	Agosto	21 dias
Epaminondas de Carvalho Goulart	Agosto	21 dias
Edson Batista	Agosto	21 dias
Gilberto Otoni dos Santos Rodrigues	Agosto	11 dias